



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**  
DATA: 19/12/2023  
EDIÇÃO Nº: 027  
FLS: 204  
ASS: Schmitz

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n.º 377 de 30 de outubro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando n.º 10.990/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial, instaurada pela Portaria Municipal n.º 377 de 30 de outubro de 2023, no memorando n.º 10.990/2023 determinando seu ARQUIVAMENTO.

Parágrafo único. Além do arquivamento que seja observado e efetivado as recomendações constantes no parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**